

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

***Edital PPGEC/PRPGP/UEPB 001/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado***

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 5 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus I*, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento da vaga para o Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - A concessão de bolsas de Pós-Doutorado à Programas de Pós-Graduação vinculados a Instituições Científica e Tecnológicas - ICT's, com personalidade jurídica de direito público, sediadas na Paraíba, para apoiar a formação de recursos humanos qualificados na realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

1.2 - O presente Edital visa à seleção de 01 (um) bolsista de Pós-doutorado que se enquadre em uma das linhas de pesquisa do PPGEC, a saber: 1) Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos e 2) Processos Ecológicos e Funcionamento em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos.

1.3 - Antes da inscrição, recomendamos que os candidatos interessados entrem em contato com um professor do corpo docente do PPGEC para firmar parceria de supervisão, visando atender ao item 4.1, item (f) deste edital. Os nomes e contatos dos docentes encontram-se na página do programa, no endereço: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/corpo-docente/>

1.4 - A inscrição e o envio de toda documentação somente serão feitos via e-mail (ppgec@setor.uepb.edu.br).

2 – DOS DETALHES DA VAGA

2.1 - Número de vagas: 01 (um).

2.2 - Previsão de início: imediata, após a divulgação dos resultados deste edital.

2.3 - Duração: A bolsa de Pós-Doutorado terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

prorrogada (no caso da continuidade do bolsista) por mais 12 (doze) meses mediante pedido via ofício para a FAPESQ apresentando as devidas justificativas dentro do prazo determinado e posterior análise da FAPESQ.

2.4 - Valor atual da bolsa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

2.5 - Atuação: Atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da UEPB.

2.6 - Área de Avaliação da CAPES/MEC: Biodiversidade.

2.7 - Área de Concentração: Ecologia.

3 – DAS BOLSAS

3.1 - A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) diretamente ao bolsista. Para este edital, a vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com implantação de acordo com o calendário a ser divulgado pela FAPESQ em 2026, sendo que esta poderá ser renovada caso o colegiado do Programa aprove por mais um ano.

3.2 - A renovação da bolsa para o segundo ano deverá ser solicitada pelo supervisor mediante entrega de relatório de atividades que será avaliado pela comissão de bolsas do PPGEC. O relatório será utilizado para o julgamento da renovação ou não da bolsa.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - São documentos necessários para a inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição** (conforme modelo Anexo I);
- b) **Cópia do Diploma** de Doutorado ou da ata de defesa do doutorado, em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- c) **Curriculum** atualizado até 05/02/2026 na Plataforma Lattes do CNPq em formato PDF, e os comprovantes das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (2021- atual) anexados e digitalizados. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no Anexo II deste edital;
- d) **Plano de Trabalho** com as perspectivas de atuação em pesquisa, ensino e extensão nas linhas de pesquisa do programa. O Plano de Trabalho com o máximo de 6 (seis) laudas deverá contemplar atividades de pesquisa e extensão, potenciais orientações e disciplinas eletivas a serem ofertadas no Programa para o período de 12 (doze) meses, bem como indicar colaborações com pesquisadores e grupos de pesquisa nacionais e internacionais;
- e) **Projeto de Pesquisa** deverá ter no máximo 15 (quinze) laudas e incluir os seguintes tópicos: título do projeto de pesquisa, resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma, resultados esperados, potencial de inovação e expectativas de publicação, orçamento e fonte de financiamento, referências bibliográficas;
- f) **Carta de Aceite** assinada por docente permanente atualmente credenciado no PPGEC, que ficará responsável pela supervisão das atividades do bolsista durante a vigência da Bolsa.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

4.2 - O período de inscrições vai de 22/01/2026 a 12/02/2026. As inscrições serão recebidas somente via e-mail (ppgpec@setor.uepb.edu.br), no qual todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, com tamanho inferior ou igual a 5 Mbytes, no formato PDF. O título do e-mail deve conter “Seleção Pós-Doc PPGEC_2026_NOME DO CANDIDATO”. Exemplo: Seleção Pós-Doc PPGEC_2026_ARAÚJO_LM.

4.3 - Os 4 (quatro) arquivos necessários para a inscrição do candidato deverão ser anexados ao e-mail e nomeados como nos itens a seguir:

- a) O arquivo Inscrição composto pela **Ficha de Inscrição, Diploma de Doutorado** ou documento comprobatório e **Carta de Aceite** deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_inscrição). Exemplo: Araújo_LM_inscrição.pdf.
- b) O arquivo Currículo composto pelo **Currículo Lattes e documentos comprobatórios** deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_curriculum). Exemplo: Araújo_LM_curriculum.pdf.
- c) O arquivo Plano de Trabalho deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_planodetrabalho). Exemplo: Araújo_LM_planodetrabalho.pdf.
- d) O arquivo Projeto de Pesquisa deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_projetodepesquisa). Exemplo: Araújo_LM_projetodepesquisa.pdf.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Homologação das inscrições - A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) verificará o atendimento aos requisitos neste edital e emitirá parecer sobre o deferimento da inscrição dos candidatos, sendo homologadas aquelas que atenderem ao que foi solicitado em edital.

5.2 - O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes do quadro permanente do PPGEC.

5.3 - O processo seletivo constará da análise do Currículo, do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa.

5.4 - No processo seletivo, os currículos serão analisados quanto à experiência do candidato em pesquisa e inovação (Anexo II). No Plano de Trabalho, serão analisadas as perspectivas de atuação no PPGEC (Anexo III). No Projeto de Pesquisa, serão analisados a viabilidade de execução da proposta, seus méritos científicos e sua inserção em uma ou mais linhas de pesquisa do programa (Anexo III).

5.5 - Para análise da pontuação da produção intelectual dos candidatos serão consideradas apenas a produção e as atividades realizadas de 2021 até a presente data, com percentil do Scopus na área de Biodiversidade mais atual no momento da inscrição. Não serão pontuados artigos que ainda estejam no prelo. Notas, cartas ao editor e textos similares também não serão pontuados.

5.6 - Os itens Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa são de caráter eliminatório e o Currículo é classificatório. Assim, serão eliminados os candidatos com média inferior a 7 (sete) no Plano de Trabalho e/ou Projeto de Pesquisa.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - Para fins de classificação, a nota final de cada candidato será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: Projeto de Pesquisa (PP), Plano de Trabalho (PT) e avaliação do Currículo Lattes (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = ((2,5*(PP) + 2,5*(PT) + 5,0*(CL))/10$$

6.2 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Currículo e Projeto de Pesquisa.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 - Para fins de concessão da bolsa, é obrigatório o cumprimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos deste Edital, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- b) Manter dedicação integral às atividades;
- c) Não ser aposentado ou pensionista;
- d) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- e) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- f) Possuir currículo atualizado em 2026 na Plataforma Lattes;
- g) Comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- h) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- i) Não ser aluno em programa de residência médica;
- j) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- k) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- l) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente.

7.2 - A manutenção da bolsa ao candidato aprovado no processo seletivo estará condicionada, dentre outros requisitos estabelecidos neste Edital, à apresentação de relatório das atividades à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de sua suspensão ou cancelamento em caso de descumprimento.

7.3 - A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente no site <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: ppgec@setor.uepb.edu.br.

8.2 - Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela Comissão de Seleção.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo PPGEC.

9 – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Períodos
Inscrições	22/01/2026 a 12/02/2026
Homologação das inscrições	19/02/2026
Recurso após homologação das inscrições	20/02/2026
Análise da documentação	23 a 24/02/2026
Resultado preliminar	24/02/2026
Recurso após resultado preliminar	25/02/2026
Resultado final	26/02/2026
Implantação da bolsa	A depender o calendário da FAPESQ

Campina Grande, PB, 22 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Sérgio de Faria Lopes
Profa. Dra. Maria Avany Bezerra Gusmão**
Coordenação do PPGEC

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

**ANEXO I
Ficha de Inscrição**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Bolsa de Pós-Doutorado – FAPESQ/PPGEC/UEPB**

Nome Completo:		Data de Nascimento:	
CPF:	RG:	Data de Emissão:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Estado Civil:		Passaporte:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fones:	E-mail:		
Pessoa para contato urgente (fones):			
Possui vínculo empregatício?		Caso sim, onde?	

Declaro que estou ciente dos termos deste edital.

Local/Data

Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Bolsa de Pós-Doutorado – FAPESQ/PPGEC/UEPB**

ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Item de julgamento	PONTUAÇÃO
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 87,6 e 100, como autor principal (primeiro, último ou autor de correspondência)	130 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 87,6 e 100, sem ser o autor principal	100 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 75,1 e 87,5, como autor principal (primeiro, último ou autor de correspondência)	110 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 75,1 e 87,5, sem ser o autor principal	80 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 62,6 e 75,0, como autor principal (primeiro, último ou autor de correspondência)	100 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 62,6 e 75,0, sem ser o autor principal	70 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 50,1 e 62,5, como autor principal (primeiro, último ou autor de correspondência)	90 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 50,1 e 62,5, sem ser o autor principal	60 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 37,6 e 50,0, como o autor principal (primeiro, último ou autor de correspondência)	60 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 37,6 e 50,0, sem ser o autor principal	50 pontos / por artigo
Autoria/coautoria de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	130 pontos / por livro
Autoria/coautoria de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	100 pontos / por livro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Organização de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	90 pontos / por livro
Organização de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	70 pontos / por livro
Capítulo de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	60 pontos / por capítulo
Capítulo de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	40 pontos / por capítulo
Índice H segundo SCOPUS, maior ou igual a 40	150 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 30	100 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 20	60 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 10	30 pontos
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins com depósito nacional (INPI). Comprovante: cópia do pedido de registro	60 pontos / por patente
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins depositados internacionalmente (PCT) ou em outro país, que não o país do depósito nacional. Comprovante: cópia do pedido de registro	130 pontos / por patente
Patente licenciada Comprovante: cópia do contrato, ou documento equivalente	150 pontos / por patente

II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item de julgamento	PONTUAÇÃO
Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	15 pontos por projeto
Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	10 pontos por projeto
Supervisão de estágio pós-doutoral, aprovado em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro)	20 pontos por supervisão
Orientação principal de teses concluídas e aprovadas	15 pontos por orientação
Coorientação de teses concluídas e aprovadas	10 pontos por orientação
Orientação principal de dissertações concluídas e aprovadas	8 pontos por orientação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Coorientação de dissertações concluídas e aprovadas	6 pontos por orientação
Orientação principal ou coorientação de TCC concluídos e aprovados	4 pontos por orientação
Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica concluída	3 pontos por orientação
Membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	5 pontos por banca
Membro titular de banca de defesa de qualificação de tese de doutorado	4 pontos por banca
Membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	3 pontos por banca
Membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado	2 pontos por banca
Membro titular de banca de defesa de TCC de graduação	1 ponto por banca
Professor do ensino superior	2 pontos por ano (até 5 anos)
Professor de ensino médio/fundamental	01 ponto por ano (até 5 anos)
Coordenação de projeto de extensão	5 pontos por semestre
Professor de PPGs <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro)	5 pontos por ano (até 5 anos)
Consultor <i>Ad hoc</i> de revistas científicas	20 pontos / por parecer
Organização de eventos, feira, congressos, exposições e similares (Pontuar apenas participação como membro do comitê organizador ou, ou chefe do comitê científico)	50 pontos / por evento

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
Bolsa de Pós-Doutorado – FAPESQ/PPGEC/UEPB**

**ANEXO III
Itens considerados para pontuação do Plano de Trabalho
e do Projeto de Pesquisa**

	Critérios	Valor Máximo
1	Aderência e adequação científica às linhas de pesquisa do PPGEC/UEPB	
2	Capacidade de organizar as ideias com objetividade e clareza	
3	Relevância e originalidade do tema do projeto	
4	Adequabilidade da metodologia proposta aos objetivos /hipóteses do projeto	
5	Relevância das atividades propostas e contribuição científica ou acadêmica destas para as linhas de pesquisa do PPGEC/UEPB	